Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Diretora do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cambará, senhora Luciana Brizola Frutuoso, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa de Leis**:

- Cópia dos Processos de Dispensa de Licitação realizados nos últimos 03 meses.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima descritas como meio de informar a população, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador